



RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores**

Padrão RTRS de Certificação Multi-site

RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

Grupo de Produtores Horita

16/12/2022 a 20/12/2022

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS
Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Multi-site
RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080	Website	www.foodchainid.com
Contato	Reinaldo Rodrigues		
E-mail	Reinaldo.rodrigues@fcid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Horita		
Nome do Titular / Gerente	Alex Rasia		
Cargo do Gerente	Consultor de Sustentabilidade		
Endereço	Avenida Ahylon Macedo, 1039 / Barreiras-BA – CEP 47.810-035		
Telefone	(77) 9 9971-1229		
E-mail	alex@horita.com.br		
Nº Certificado	RTRS-FCID-AGR-2126		
Data de emissão	13/04/2023	Data de validade	12/04/2028

Número de membros do grupo ou multi-site	6			
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1	Fazenda Acalanto	Walter Yukio Horita	Est BR 020, km 450/135, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000	8.431,79
2	Fazenda Centúria	Ricardo Lhossuke Horita	Est BA 459, km 35, Formosa do Rio Preto (BA) – CEP 47.990-000	90.550,73
3	Fazenda Querubim	Wilson Hideki Horita	Est BR 020, km 450/135, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000	17.129,31
4	Fazenda Sagarana	Walter Yukio Horita	Est BR 020, km 21, Correntina (BA) – CEP 47.650-000	16.103,26

5	Fazenda Timbaúba	Walter Yukio Horita	Est BR 020, km 175, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000	14.264,90
6	Fazenda Ventura	Wilson Hideki Horita	Est BR 020, km 408/94, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000	20.506,8

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	03/01/2023
---	------------

RELATÓRIO DE RESUMO
AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2022

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1	Fazenda Acalanto	Walter Yukio Horita	Est BR 020, km 450/135, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000
2	Fazenda Querubim	Wilson Hideki Horita	Est BR 020, km 450/135, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000
3	Fazenda Timbaúba	Walter Yukio Horita	Est BR 020, km 175, São Desidério (BA) – CEP 47.820-000
Gerente do Grupo Auditado			
Alex Rasia			

1.2 Padrão da Certificação	
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1	
2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3_ENG	
1.3 Tipo de Estabelecimento:	
<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Grupo de produtores <input checked="" type="checkbox"/> Multi-site
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	159.955,28
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	60.187,78
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):	242.677,1
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS	
<input checked="" type="checkbox"/> Cadeia de Suprimento Física	<input checked="" type="checkbox"/> Plataforma de Comercialização de Certificados

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1		
2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG		
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3_ENG		
2.2 Tipo de Auditoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Principal	<input type="checkbox"/> Vigilância	<input type="checkbox"/> Re-certificação

<input type="checkbox"/> Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	07 a 21 de dezembro de 2022		
2.4 Data emissão certificado	13/04/2023	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Nov/2023
2.6 Equipe de Auditoria	Diego Muller – auditor /Ananda Ferretti - trainee		
2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria			
2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria			
<p>A determinação de homens-dias (HD) segue a metodologia descrita no regulamento interno da FoodChain ID, o qual está em conformidade com os requisitos RTRS. Considerou-se o fato de os membros do grupo serem classificadas como médio risco, e não ter sido recebida nenhuma reclamação de partes interessadas durante a consulta pública. Dessa forma, estabeleceu-se 1 HD para avaliação de cada fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 5 HD.</p>			
2.7.2 Métodos de auditoria			
<p>Durante a verificação da conformidade do grupo de produtores com o Padrão RTRS, foram avaliados documentos e registros do gerente do grupo e das propriedades auditadas. As áreas de produção, reserva legal, APP e instalações das fazendas foram visitadas e realizaram-se entrevistas com funcionários.</p>			
2.7.3 Metodologia de amostragem			
<p>- Amostragem dos locais: Com base na avaliação de risco do gestor aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação da FoodChain ID, foi possível avaliar o nível de risco do grupo de produtores, sendo atribuído ao grupo o nível de risco “baixo”. Com essas informações, a amostra mínima foi determinada pela fórmula:</p>			
<p>Fórmula amostragem = $1 + \sqrt{6} = 1 + 2,44 = 3$</p>			
Onde:			
<ul style="list-style-type: none"> • 1 representa o gerente do grupo • 6 representa o número de fazendas no momento da amostragem 			
<p>Durante o processo de auditoria foram visitados o escritório do gerente do grupo, situado em Barreiras/BA, e 03 (quatro) fazendas. As fazendas auditadas foram escolhidas de acordo com os seguintes critérios: Por tamanho de área:</p>			
<p>Como todas as fazendas estão localizadas na mesma região, o critério de localização não foi levado em conta.</p>			
- Determinação do número de entrevistas:			
<p>Para determinar o número de entrevistas seguiu-se as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Na determinação do número de entrevistas são seguidas as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Todas as fazendas auditadas possuem funcionários, dos quais foram entrevistados 27 trabalhadores no total. As entrevistas foram conduzidas em grupo e individualmente, sem a presença de superiores.</p>			
2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas			
<p>Previamente à realização das auditorias, foi realizada uma consulta às partes interessadas, nas comunidades locais. As partes interessadas foram contatadas através de telefonemas e/ou envio de e-mail explicando em detalhes o objetivo da consulta.</p>			
<p>Nem todas as partes interessadas deram pleno retorno a respeito dos temas propostos pela consulta. Nas respostas obtidas não houve nenhum tipo de reclamação partindo das partes interessadas.</p>			

As informações recebidas durante o processo de consulta pública que apresentaram alguma relevância foram que o grupo demonstra dar muito valor à certificação, além de se preocuparem com os cuidados referentes ao uso de defensivos agrícolas, destinação dos resíduos e cumprimento das leis trabalhistas. Também foi relatado que as fazendas são locais agradáveis para se trabalhar e que possuem contato e auxiliam a comunidade local, por meio de eventos e incentivos financeiros.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>Todas as Fazendas do grupo são administradas pelo Grupos Horita e certificada no modo Multi-site e firma seu compromisso com os requisitos do padrão RTRS, e descreve a estrutura da organização, as responsabilidades, normas padrão, retirada e suspensão da unidade, regras para não-conformidades, procedimentos de reclamação e gerenciamento de informações do grupo.</p> <p>A Horita capacita os membros através da realização de reuniões palestras, além de possuir parceria com a Defesa Agropecuária do estado para treinamentos específicos.</p> <p>O representante do Grupo Horita designado como gerente do grupo é Alex Rasia.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>No compromisso do Grupo Horita estão contempladas as obrigações de cada Fazenda em cumprir as regras. As unidades possuem pleno conhecimento do que será necessário para obter a certificação.</p> <p>As Fazendas do grupo foram comunicadas sobre o processo de certificação e outros detalhes relacionados em uma reunião, em que constavam as tratativas sobre o processo de certificação e o direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>Foram realizadas pré-auditorias em todas as fazendas do grupo, através de uma assessoria externa, assim como está previsto a realização de auditorias internas anuais e acompanhamento semanal e mensal.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>O Grupo Horita além de gerir, possui controle de todas as fazendas do grupo e seus respectivos dados.</p> <p>São mantidos registros em meio físico e eletrônico.</p> <p>O gerente do Grupo tem um sistema de controle interno, bem como é mantida pastas para cada Fazenda, onde constam documentos e controles referentes ao padrão.</p>

5. Cadeia de Custódia	O Grupo Horita é quem administra a soja das Fazendas certificadas, possuindo total controle dos volumes de soja RTRS recebidos. O controle dos volumes é realizado em planilha de Excel e em sistema online.
-----------------------	--

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>As propriedades contam com assessorias de escritórios de contabilidade para a gestão das legislações aplicáveis, bem como de empresas de assessoria agrícola, ambiental e de saúde e segurança.</p> <p>Em cada fazenda há pastas, onde estão diversos documentos relacionados a orientações e legislações pertinentes.</p> <p>O Grupo Horita possui equipes técnicas próprias, como por exemplo, jurídica, contábil e técnica em diversas áreas de conhecimento.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As áreas das propriedades são devidamente registradas através de certidões e contratos de arrendamento em todas as Fazendas auditadas.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	<p>O gestor realizou uma avaliação social, ambiental e agrícolas dos sites do grupo.</p> <p>Os indicadores 1.3.1 e 1.3.3 também estão sendo cumpridos, entretanto a conformidade com os mesmos só será exigida do segundo ano de certificação em diante.</p>
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	<p>Em nenhuma das fazendas auditadas verificou indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário, não há retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários.</p> <p>Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são obrigados a trabalharem e quando trabalham, são igualmente registrados.</p> <p>Não há menores de 15 anos trabalhando nas fazendas. Todos os funcionários contratados são maiores de 18 anos. As crianças que residem nas fazendas frequentam a escola. Entrevistas e informações coletadas demonstram que não há discriminação e todos os trabalhadores recebem o mesmo tratamento.</p>
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados	Todos os colaboradores das fazendas auditadas são registrados, possuindo Contrato Individual de Trabalho e Registro de Empregado, descrevendo as principais informações pertinentes.

para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	As fazendas auditadas evidenciaram disponibilizar treinamentos específicos em saúde e segurança do trabalho aos colaboradores.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Todas as fazendas auditadas possuem PGR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle. Proprietários das fazendas auditadas bem como os colaboradores, demonstram conhecimento das questões em saúde e segurança do trabalho, como por exemplo, realizam os exames médicos exigidos. Além disso, as fazendas auditadas possuem documento Procedimentos em Caso de Primeiros Socorros e Emergência, com o objetivo de estabelecer ações a serem tomadas no atendimento de emergências ambientais ou de saúde e segurança ocupacional, bem como os impactos ambientais associados. Há placas de emergência, kit de primeiros socorros em todas as fazendas auditadas.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Conforme relatos obtidos através de entrevistas e visualização in loco nas quatro fazendas auditadas, os funcionários têm total liberdade de se filiarem a organizações sindicais. Todo o grupo possui Convenção Coletiva de Trabalho a partir de 11/2022.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Verificado a partir de entrevistas, informações coletadas e documentos verificados nas fazendas auditadas que os salários pagos são superiores ao mínimo nacional, sendo pagos mensalmente via depósito nas contas dos colaboradores. Os comprovantes de pagamento verificados demonstram que apenas deduções previstas em leis tais como INSS e IPRF são realizadas. A jornada de trabalho nas fazendas auditadas é de 44 horas semanais, sendo que as horas extras são compensadas ou pagas. Todas as fazendas auditadas registram as horas trabalhadas e extras. Houve casos de gestantes nas fazendas, e os responsáveis têm conhecimento sobre a lei aplicável. Verificado que as residências e alojamentos para funcionários nas fazendas auditadas são adequadas e possuem condições sanitárias satisfatórias.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	As fazendas possuem e-mail e telefone e placa de identificação na sua sede. Além disso, é mantido em cada fazenda uma caixa de sugestão/reclamação. O documento Procedimento para Reclamação/Sugestão e Ficha de Reclamação/Sugestão estão implementados e

	<p>descrevem o procedimento para tratativa de reclamações e formulário para seu registro.</p> <p>Não houve reclamações ou sugestões até o momento da auditoria.</p>
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Verificado que não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	<p>As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas sedes. Os funcionários podem fazer reclamações ou queixas através da caixa e a comunidade pode se comunicar com a fazenda através de telefone e e-mail. Eventuais queixas são registradas no documento Ficha de Reclamação/Sugestão. Caso sejam recebidas reclamações, estas serão analisadas e posteriormente tratadas, conforme prevê o Procedimento para Reclamação/Sugestão.</p> <p>Até o momento da auditoria, não houve nenhuma reclamação ou queixa recebida.</p>
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	<p>Verificado que as oportunidades de emprego são preenchidas através de indicações dos atuais colaboradores e de outras fazendas, ou procuras feitas diretamente nas fazendas auditadas.</p> <p>As fazendas adquirem produtos da região que estão localizadas.</p>
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Todas as fazendas auditadas realizam avaliação social, ambiental e agrícola delas.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	A maior parte dos resíduos é destinado adequadamente pelas fazendas. Todas as fazendas possuem documentado o <i>Plano de Gestão de Resíduos</i> , desenvolvido pelo gestor do grupo
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<p>Todas as fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis.</p> <p>Há o monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo.</p> <p>Além disso, as propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas plantio direto, cultivo de espécies de cobertura do solo, manutenção da vegetação nativa e plantio de eucalipto para uso no secador.</p>
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Foram desenvolvidos Mapas de Uso do Solo e Comparativos apresentando imagens de satélite das áreas das propriedades em 2008 e 2022.

	As imagens de foram geradas com os satélites. Verificado que não houve abertura de área de vegetação após 2008 nas fazendas.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	A vegetação nativa tem sido mantida em todas as fazendas. É proibido a caça e coleta de espécies protegidas em todas as fazendas auditadas. O gestor monitora as áreas Garantir a Preservação da Vegetação Nativa e da Vida Silvestre.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo, prática de plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das análises apresentaram resultados em desacordo.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	As fazendas possuem mapas completos com a localização das áreas cultivadas delimitadas, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas fazendas auditadas; e não há áreas úmida naturais ou áreas de banhado.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	A qualidade do solo é preservada em todas as fazendas auditadas mediante a adoção de práticas como adoção do sistema de plantio direto e uso de fertilizantes de acordo com recomendações técnicas. As áreas agricultáveis possuem relevo plano. É adotado nas propriedades o plantio direto, bem como mantida cobertura de solo através do plantio de espécies de cobertura. É realizado um planejamento para definir as áreas de plantio, seguindo técnicas de rotação e sucessão de culturas em todas as fazendas.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Os proprietários das fazendas demonstram conhecimento e já aplicam práticas relacionadas ao MIC. As fazendas também não possuem um plano específico que contenha metas de redução de produtos fitossanitários documentado. Contudo, estes indicadores não são de cumprimento imediato e serão verificados na próxima auditoria de vigilância. Em todas as propriedades são utilizados somente produtos agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro, conforme verificado nas notas fiscais e fichas de aplicação. As aplicações de agroquímicos são feitas conforme recomendações técnicas.

5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	As fazendas registram as aplicações de agroquímicos. Os produtores possuem a prática do triplice lavagem e demonstram conhecimento sobre este processo. Todas as fazendas apresentaram não-conformidade quanto ao armazenamento de agroquímicos. As fazendas instalam placas nas áreas pulverizadas informando sobre os períodos de reentrada. As aplicações de fertilizantes são feitas de acordo com recomendações técnicas baseadas em análises de solo. <u>NC:</u> 5.5.3 – O Armazenamento de Agroquímicos não ocorre de maneira segura ao Meio Ambiente. Pois não possui canaletas ou contenções.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Em todas as propriedades auditadas são utilizados produtos para controle biológico, em conformidade com a legislação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Verificado que caso ocorra algum surto de novas pragas, as fazendas auditadas comunicariam a EMBRAPA e a Defesa Agropecuária do Estado da Bahia.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas seguem o uso e aplicação de defensivos e fertilizantes, priorizando a redução de deriva nas aplicações de agroquímicos, através do uso de bicos adequados e adjuvantes. Não ocorre aplicação de pesticidas próximo a áreas povoadas ou cursos d'água.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As áreas vizinhas possuem o mesmo tipo de produção, cultivos e manejos empregados nas propriedades auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Verificado que as sementes adquiridas pelas fazendas são de fontes legalmente conhecidas, com os respectivos termos de conformidade de semente. As fazendas salvam suas sementes cumprindo todas as exigências previstas por lei.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V3.1.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Os carregamentos expedidos nas propriedades são devidamente acompanhados de suas notas fiscais, contendo as informações requeridas. Para informações específicas relacionadas com a certificação, será incluído um documento anexo, contendo a descrição do produto e o número do certificado de cadeia de custódia RTRS da organização.

1.2 Resumos de Volume	As fazendas utilizam softwares para gestão dos documentos e registros.
1.3 Registros	As fazendas registram os volumes colhidos e fornecidos, e a gestão dos volumes certificados é feita pelo gerente do grupo.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Algumas fazendas possuem armazém na propriedade e realizam o controle dos volumes colhidos.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 1:	Fazenda Acalanto	
5.5.3	O Armazenamento de Agroquímicos não ocorre de maneira segura ao Meio Ambiente. Pois não possui canaletas ou contenções.	O gerente do grupo realizou um projeto e iniciou as construções de instalação de canaletas. Evidência: Projeto e Construção de Canaletas.
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 2:	Fazenda Querubim	
5.5.3	O Armazenamento de Agroquímicos não ocorre de maneira segura ao Meio Ambiente. Pois não possui canaletas ou contenções.	O gerente do grupo realizou um projeto e iniciou as construções de instalação de canaletas. Evidência: Projeto e Construção de Canaletas.
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 3:	Fazenda Timbaúba	
5.5.3	O Armazenamento de Agroquímicos não ocorre de maneira segura ao Meio Ambiente. Pois não possui canaletas ou contenções.	O gerente do grupo realizou um projeto e iniciou as construções de instalação de canaletas. Evidência: Projeto e Construção de Canaletas.
3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
3.1.6	Auditoria Interna com prazo superior a 12 meses	Realização de novas auditorias internas.
3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	Após a implementação das ações corretivas, as fazendas cumprem com todos os requisitos de conformidade imediata aplicáveis do Padrão de Produção.	
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Gestor de grupo cumpre com a totalidade dos requisitos.	
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	Fazendas cumprem com a totalidade dos requisitos	

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO**4.1 Decisão sobre a Certificação**

O grupo implementou ações corretivas e estabeleceu planos de ação para a não-conformidade levantadas nos indicadores de conformidade imediata do Padrão de Produção RTRS e nenhum indicadores dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores, e foram apresentadas as devidas evidências.

Considerando que após o tratamento das não-conformidades:

- todos os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo;
- todos os indicadores de cumprimento imediato estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS,
- todos os indicadores aplicáveis do Padrão de Cadeia de Custódia – Requisitos para Produtores estão sendo cumpridos,

está sendo concedida a certificação RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e Padrão RTRS de Cadeia de Custódia, para as fazendas que fazem parte do grupo gerenciado pela Horita.